



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS

3ª EDIÇÃO DO OUTUBRO PRATEADO (CACHOEIRA DO SUL - RS)

1. Definição do Objeto, Natureza, Quantitativos, Prazo e Prorrogação

1.1. Natureza do Objeto:

O presente objeto consiste na contratação de soluções unificadas e integradas de logística, materiais e serviços de eventos, divididos em parcelas (grupos), destinadas à viabilização operacional e física da 3ª Edição do Outubro Prateado no município de Cachoeira do Sul - RS. O evento comemora o Dia Internacional e o Dia Nacional da Pessoa Idosa, servindo como importante mecanismo de assistência social, promoção do bem-estar e inserção comunitária da população idosa urbana e rural.

1.2. Especificação e Quantitativos:

A contratação dar-se-á sob o modelo de parcelamento de mercado, composto por 5 (cinco) grupos lógicos e independentes de adjudicação, devidamente especificados (10 itens) a seguir:

Item	Descrição Técnica Resumida	Unidade	Quantidade Estimada
1	Sacolas M plástico resistente (40cm x 50cm, espessura de 30 a 50 micras, capacidade min 2kg) para brindes da Receita Federal.	Unidade	500 unidades
2	Sacolas G plástico resistente (60cm x 70cm, espessura de 30 a 50 micras) para brindes volumosos da Receita Federal.	Unidade	500 unidades
3	Etiqueta Logomarca CMDDPI (15cm x 20cm, autocolante de alta resolução) para identificação visual das sacolas.	Unidade	500 unidades
4	Adesivos circulares Logomarca CMDDPI (5cm de diâmetro) para acabamento complementar das sacolas.	Unidade	1.000 unidades
5	Almoço Festivo completo (galeto assado,	Refeição	1.000 refeições





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS

	massa/espagete, arroz, polenta frita, maionese, feijão, saladas verdes e bebidas inclusas).		
6	Café da tarde completo (café passado, chás diversos, bolo de fatias simples, sanduíches pequenos de frios e 5 salgados assados/pessoa).	Refeição	1.000 refeições
7	Mudas Frutíferas Fitossanitárias excelentes com torrão preservado em saco agrícola (9 espécies especificadas no projeto).	Muda	100 mudas
8	Mudas Ornamentais de Roseiras de cores diversas (caixas completas para distribuição comunitária).	Caixa	2 caixas
9	Fretamento Fixo e Global de Ônibus de Turismo (veículos acessíveis com elevador, ar, banheiro, min 40 assentos, operando 5 rotas rurais nos 2 dias).	Serviço	1 Serviço Global
10	Prestação de Serviços de Produção Integrada no Regime Turn-key (salão adaptado, som Line Array, painel LED 8m², cabine, cênica, fotos e drone).	Serviço	1 Serviço Global

1.3. Prazo de Vigência e Prorrogação:

O contrato terá vigência iniciada a partir de sua assinatura formal e vigência final estipulada até o recebimento definitivo de todos os itens e mídias do evento, limitando-se ao prazo regulamentar para a liquidação total das despesas. Por se tratar de contratação para evento com data certa e improrrogável (dias 10 e 11 de outubro de 2026), a realização física dos serviços de logística e apoio não admite prorrogação temporal, salvo em estrita hipótese de caso fortuito ou força maior documentalmente caracterizado nos autos do processo administrativo municipal e devidamente acatado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS

Social (SMDS). Os prazos processuais e de entrega dos materiais editados (mídias em até D+7) são vinculantes e sujeitos a sanções contratuais.

2. Fundamentação da Contratação e Referência ao ETP

2.1. Conexão com o ETP:

Esta contratação é tecnicamente orientada e integralmente balizada pelas conclusões e diretrizes do Estudo Técnico Preliminar (ETP) correspondente, aprovado em 31 de agosto de 2026 pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) de Cachoeira do Sul - RS. O ETP fundamentou a total viabilidade técnica, operacional e financeira do certame, definindo o parcelamento racional em 5 lotes (10 itens) como a alternativa ótima para fomentar a participação de fornecedores de diferentes segmentos de mercado (viveiros locais, restaurantes regionais, gráficas e transportadoras), garantindo ampla competitividade.

2.2. Fundamentação Legal e Políticas Públicas:

A contratação ampara-se nas seguintes normas de governança e de amparo social:

- • Constituição Federal de 1988 (Art. 230): Determina a coparticipação obrigatória do Estado na garantia da dignidade, socialização e amparo às pessoas idosas.
- • Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003): Estabelece como dever do Poder Público viabilizar atividades culturais, lúdicas, de lazer e convívio comunitário para combater a depressão, sedentarismo e isolamento de idosos.
- • Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 18): Exige planejamento estratégico prévio e formalização de termos técnicos que prezem pela eficiência, economicidade e eficácia da contratação pública.
- • Decreto Municipal nº 29/2026: Institui o programa municipal de fomento ao envelhecimento ativo em Cachoeira do Sul - RS, prevendo cooperação direta entre órgãos públicos e conselhos para execução anual do Outubro Prateado.

A SMDS não possui em sua estrutura administrativa direta veículos adaptados, espaço urbano com NBR 9050 integrado ou serviços de buffet e produção capazes de atender mais de 500 idosos simultaneamente. Logo, a terceirização das soluções de logística e serviços integrados é a alternativa indispensável para garantir a integridade, saúde e dignidade dos idosos participantes das rotas urbanas e do interior rústico.





3. Descrição da Solução como um Todo e Ciclo de Vida

3.1. Visão Sistêmica da Solução:

A solução contratada consiste no apoio logístico integral para a execução do evento, reunindo ações complementares de:

- Comunicação Visual e Organização: Sacolas de alta resistência para armazenamento seguro de brindes úteis doados pela Receita Federal, com rotulagem personalizada e de fácil fixação.
- Alimentação Assistida e Adaptada: Serviço buffet de almoço e coffee break/café da tarde especialmente dimensionados para mastigação e fácil digestão de idosos, fornecido em sistema ativo e com equipe completa no local.
- Hortoterapia e Legado Ecológico: Fornecimento de mudas agrícolas e roseiras para introduzir o manejo ativo pós-evento com a assistência técnica da EMATER e Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
- Acessibilidade e Transporte: Logística ativa de ônibus executivos de turismo equipados obrigatoriamente com elevador de acessibilidade, circulando por 5 rotas rurais do interior de Cachoeira do Sul.
- Produção Turn-key Integrada (Lote 5): Locação de salão plano e fechado com APPCI ativo, decoração cênica, equipe profissional de Banda de Baile, DJ, painel de LED com refresh rate de 3.840 Hz (evitando cansaço visual e cintilação para idosos), cabine de fotos instantâneas, captação audiovisual terrestre e filmagem aérea com drone operando sob severas normas de segurança da ANAC/DECEA e total proteção de dados (LGPD).

3.2. Ciclo de Vida do Objeto:

O ciclo de vida do objeto perpassa quatro macrofases distintas:

1. Planejamento e Licitação: Conclusão do DFD, ETP, TR e realização do Pregão Eletrônico com seleção das propostas de menor preço por lote.
2. Fase Preparatória e Montagem (D-15 a D-1): Atividades de validação de acessibilidade física do salão pela fiscalização, montagem estrutural, elétrica, instalação do painel de LED, testes de sonorização, calibração técnica de imagem e vistorias prévias de segurança e credenciais técnicas (ANAC, vistorias dos veículos, termos de imagem da LGPD).
3. Fase de Execução (Dias 10 e 11 de Outubro de 2026): Operação síncrona de transporte rústico e urbano, serviço ativo de buffet, plantão de som e imagem, apresentações de dança e baile ao vivo, registro de imagens e entrega direta das recordações fotográficas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS

4. 4. Fase Final, Desmontagem e Legado (D+1 a D+30): Desmobilização técnica rápida e limpeza da cozinha até o limite diário; entrega de 200 fotos pós-processadas e vídeo institucional de 2-3 minutos em até D+7. Atuação da empresa como Operadora de Dados Pessoais sob regras de segurança da informação, procedendo com o descarte definitivo e seguro de todas as imagens brutas e dados pessoais de idosos no prazo máximo e improrrogável de até 30 dias após o aceite definitivo do lote.

4. Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos Técnicos Mandatórios do Grupo 1 (Sacolas e Identificação):

- Sacolas M (40x50cm) e Sacolas G (60x70cm) devem ser fabricadas em plástico flexível de alta resistência (espessura mínima real entre 30 e 50 micras), aptas a suportar carga de 2kg de forma estática continuada, sem estiramento ou rompimento.
- Etiquetas (15x20cm) e adesivos redondos (5cm de diâmetro) autocolantes de alta aderência, com impressão de alta resolução a partir da imagem vetorial fornecida pela SMDS via e-mail. A aplicação será executada previamente pela equipe de apoio da SMDS/CMDDPI.

4.2. Requisitos Técnicos Mandatórios do Grupo 2 (Alimentação e Cozinha):

- Limitação de Preparo: Proibido o preparo primário ou manipulação primária de carnes/alimentos nas dependências do Local do Evento. Toda a alimentação deve vir pré-preparada em recipientes higienizados e térmicos industriais, sendo a cozinha do local destinada exclusivamente para finalização rápida, aquecimento das porções e montagem de travessas.
- Cardápio Obrigatório: Almoço Festivo composto por galeto assado, massa (espaguete), arroz branco, polenta frita, maionese, feijão e saladas verdes. Café da tarde contendo café passado quente, chás quentes de sabores diversos, bolo de fatias simples, sanduíches pequenos de frios e no mínimo cinco salgadinhos assados por pessoa idosa.
- Equipe e Utensílios: Fornecimento de toda a louça necessária (pratos, talheres de inox, copos, xícaras de porcelana), rechauds de inox, garrafas térmicas e equipe ativa de serviço de bebidas (água e refrigerante comum/zero).
- Higiene e Segurança: Cozinha entregue rigorosamente limpa, desengordurada e em perfeito estado de ordem até o horário limite da desmontagem diária. Exigência de equipe com





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS

treinamento ativo para operação de instalações de gás GLP, mantendo brigadistas de cozinha instruídos para rápida ação preventiva.

4.3. Requisitos Técnicos Mandatórios do Grupo 3 (Mudas Frutíferas e Roseiras):

- Mudas fitossanitárias excelentes, de alta rusticidade, comprovadamente isentas de pragas, fungos ou doenças fúngicas foliares, com torrão e raiz integralmente preservados em saco de plantio agrícola apropriado.
- Espécies Exatas: Distribuição das espécies frutíferas especificadas: Laranja umbigo cedo (10 unidades), Laranja umbigo tarde (10 unidades), Bergamota ponkan (20 unidades), Ameixa Santa Rita (10 unidades), Ameixa amarelinha (10 unidades), Figo branco (10 unidades), Figo roxo de valinhos (10 unidades), Videira Niagara Rosa (10 unidades) e Videira Niagara Branca (10 unidades), totalizando 100 mudas, além de 2 caixas completas de mudas ornamentais de roseiras de cores diversas.

4.4. Requisitos Técnicos Mandatórios do Grupo 4 (Transporte Rural):

- Veículos: Ônibus executivos de turismo, equipados com ar-condicionado, sanitário interno limpo e devidamente abastecido de insumos de higiene, com capacidade mínima de 40 assentos individuais regulamentares reclináveis.
- Acessibilidade: Obrigatoriedade de sistema de acessibilidade física ativa via elevador operacional para cadeirantes em 100% da frota empregada.
- Rotas e Operação: Cumprimento rigoroso das 5 rotas rurais estabelecidas (Estrada da Paineira, Rincão dos Kasper, Palmas, Piquiri e Comunidade Quilombola), com saída oficial às 06:00h do interior, chegada planejada no Local do Evento até as 09:30h e retorno pós-evento com saída às 18:00h do local.
- Credenciais: Apresentação prévia de Certificado de Vistoria Veicular válida dos órgãos de trânsito estaduais/municipais, laudo de regularidade da frota e apólices de seguro obrigatório e civil de passageiros ativos.

4.5. Requisitos Técnicos Mandatórios do Grupo 5 (Produtora Turn-key):

- Espaço Físico: Sublocação de salão plano urbano fechado (250m² a 350m² de área plana útil), APPCI/PPCI ativo dos Bombeiros, sanitários de uso coletivo e sanitários adaptados conforme a ABNT NBR 9050, testada plana e pavimentada para tráfego e embarque seguro de idosos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS

- Banda Musical e DJ: Banda musical profissional qualificada para shows e bailes típicos da terceira idade (baile a partir das 14:00h), DJ profissional com repertório adaptado e equipe de técnicos e operadores.
- Sonorização Line Array: Sistema de som principal de P.A. composto por no mínimo 6 caixas acústicas do tipo Line Array acopladas (potência total real de 4.000W a 8.000W RMS, ângulo de 100° horiz. e 10° vert.), amplificadores Classe D com proteção térmica ativa, processador de áudio DSP (equalização, crossover, delay, delay alignment, limitadores) e mesa de som digital de no mínimo 24 canais com alimentação Phantom Power e barramento auxiliar.
- Microfonação Completa: Disponibilizar 02 microfones auriculares (lapela/headset), 02 microfones sem fio Shure ou equivalente, 08 microfones com fio de alta sensibilidade (Shure SM58 ou similar) com pedestais articulados, 04 microfones sem fio de bateria e 04 microfones direcionais de instrumentos de sopro.
- Painele de LED (Indoor): Tela de LED central de alta definição de 8,00 m² de área útil, Pixel Pitch real de 3,91 mm, tecnologia de encapsulamento SMD 3 em 1, densidade mínima de 65.536 pixels/m² (resolução útil de 524.288 pixels), refresh rate mínimo de 3.840 Hz (anti-cintilação ocular para idosos), brilho regulável manual/automático entre 600 e 1.000 nits, bivolt IP30 e unidade processadora de vídeo externa com scaling.
- Cabine de Fotos: Cabine digital de foto instantânea com câmera DSLR ou Mirrorless integrada, iluminação dedicada e impressão térmica de alta resolução de recordações do evento aos participantes de forma ininterrupta.
- Mídia Terrestre e Drone de Filmagem: Cobertura profissional terrestre (min 200 fotos 24MP sRGB tratadas digitalmente) e vídeo editado dos melhores momentos (MP4 H.264, 4K UHD, 2 a 3 min, com letterings e marcas da Prefeitura/SMDS). Filmagem aérea com drone de segurança sob conformidade severa com o RBAC-E nº 94 da ANAC, registro SISANT, plano SARPAS/DECEA aprovado, apólice de seguro RETA ativa e proibição expressa de sobrevoar o público (distância min 30m horizontal, base de pouso demarcada de 3x3m).
- Conformidade estrita à LGPD (Lei nº 13.709/2018): Atuação como Operadora de Dados. Uso exclusivo para finalidade jornalística-institucional, vedado uso em portfólio comercial ou rede pessoal de terceiros. Medidas rígidas de segurança física e lógica de rede, efetuando o descarte definitivo e irreversível dos arquivos digitais e dados em até 30 dias após o recebimento definitivo da mídia pela SMDS. Coleta prévia dos termos de consentimento assinados a cargo da equipe da SMDS no credenciamento do evento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS

5. Modelo de Execução do Objeto

5.1. Fluxo de Execução Técnica (Cascata Lógica de Eventos):

A execução técnica e operacional de apoio à 3ª Edição do Outubro Prateado obedecerá rigorosamente ao cronograma de prazos e fluxo de trabalho integrado estruturado abaixo:

Fase	Atividade Técnica	Prazo Máximo	Critério de Aceitabilidade e Responsável
Fase 1	Definição do Local	Até D-15	Indicação do salão c/ vistoria técnica presencial obrigatória realizada pela fiscalização para certificar acessibilidade.
Fase 2	Infraestrutura Básica	Até D-2	Disposição física de mesas/cadeiras, limpeza pesada do salão e testes de cargas de energia elétrica.
Fase 3	Estruturas e Paineis	Até D-1	Montagem metálica de palco/cenografia, fixação milimétrica do Painel LED 8m² e cabine fotográfica.
Fase 4	Decoração Temática	Até D-1	Decoração completa das mesas com toalhas, arranjos e montagem dos backstages fotográficos.
Fase 5	Equipamentos de Som	Até D-1	Montagem e cabeamento das caixas principais Line Array, amplificadores e mesas periféricas de som.
Fase 6	Equalização e Passagem	D-1 (noite)	Alinhamento e calibração do LED pixel a pixel, equalização técnica do som pelo DJ e operador de áudio.
Fase 7	Vistoria Final	D-1 (fim do dia)	Equipe de fiscalização realiza simulação operacional completa e assina termo de Recebimento Provisório da estrutura.
Fase 8	Desmontagem e Desmobilização	Até D+1	Retirada rápida de todos os materiais estruturais, desmontagem cênica e entrega da cozinha e salão limpos.
Fase 9	Entrega Audiovisual	Até D+7	Pós-processamento e edição de imagem/vídeo pela produtora, com fornecimento de link de acesso exclusivo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS

5.2. Cronograma Diário do Evento (Operação Logística nos Dias 10 e 11):

A logística diária do evento para recepção digna e fluida transcorrerá da seguinte forma:

- • 06:00h: Partida oficial dos ônibus executivos de turismo acessíveis do interior (5 rotas rurais), em tráfego contínuo.
- • 09:30h: Desembarque seguro e plano no Local do Evento. Início do credenciamento dos idosos, com acolhimento médico básico, coleta de Termos de Consentimento da LGPD e entrega inicial de sacolas de brindes customizadas.
- • 10:45h: Apresentação artística e de integração comunitária cultural (Sábado: Grupo do CPERGS / Domingo: Coral do SESC).
- • 12:00h: Abertura do Almoço Festivo com serviço ativo de garçom e buffet sob supervisão técnica da cozinha.
- • 13:30h: Oficinas integradas de horticultura com orientação técnica da EMATER e Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
- • 14:00h: Início oficial do Baile da Terceira Idade animado ao vivo pela Banda Musical e operação da cabine de fotos.
- • 16:00h: Serviço do Coffee Break / Café da tarde completo concomitante ao sorteio lúdico de brindes e distribuição de mudas.
- • 18:00h: Início programado do embarque de passageiros idosos nos ônibus fretados, com retorno às rotas originais, encerramento geral das atividades no salão e início dos processos de limpeza e segurança.

5.3. Suporte de Plantão Técnico Obrigatório:

Durante todo o período útil do evento nos dois dias, a contratada do Grupo 5 manterá no local, obrigatoriamente sob regime de plantão físico presencial, uma equipe de suporte técnico especializada contendo: operador de som principal, DJ profissional, assistente técnico de calibragem do painel de LED, operador de cabine digital e auxiliar cênico. A finalidade do plantão é garantir a resolução de quaisquer intercorrências físicas de forma imediata, garantindo a perfeita segurança dos idosos.

6. Modelo de Gestão do Contrato

6.1. Designação Fiscalizatória Formal:

Em conformidade rigorosa com o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, o acompanhamento, monitoramento sistemático e a fiscalização ativa de todas as obrigações e entregas técnicas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS

decorrentes desta contratação serão desempenhados pelos servidores públicos municipais formalmente designados via Portaria do Executivo Municipal:

- • Gestor do Contrato: João Alexandre Netto Bittencourt (Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Matrícula 149799/1), competindo-lhe a coordenação administrativa de pagamentos e legalidade.
- • Fiscal do Contrato: Lisandra Correa Ferreira (Matrícula 6382-7), encarregada do acompanhamento fático das prestações operacionais de campo.

6.2. Atribuições Críticas de Fiscalização Presencial:

O Fiscal de contrato atuará sob os seguintes parâmetros fundamentais, devendo formalizar relatórios detalhados nos autos:

5. 1. Vistoria Prévia do Salão (D-15): Inspeção presencial detalhada das dependências indicadas pela produtora do Lote 5, certificando-se de banheiros adaptados conforme a NBR 9050, saídas de emergência desobstruídas, PPCI válido ativo e testada de calçada plana.
6. 2. Vistoria Prévia dos Ônibus (D-1): Vistoria presencial obrigatória de 100% da frota de ônibus executivos disponibilizada, atestando o funcionamento ativo do elevador de acessibilidade, condições higiênicas e vistorias de segurança regulamentares antes do embarque inicial de idosos.
7. 3. Verificação de Credenciais Técnicas do Drone: Fiscalização prévia dos documentos do operador (homologação ANATEL, SISANT, SARPAS e apólice RETA ativa), além de certificar visualmente a área demarcada de pouso de 3m x 3m.
8. 4. Monitoramento Sanitário e de Cardápios: Conferência visual diária de cumprimento higiênico da cozinha e pesagem amostral das travessas, garantindo o teor de cinco salgadinhos e refeições adaptadas.
9. 5. Termo de Recebimento Provisório e Definitivo: Emissão de termos circunstanciados de recebimento provisório (após vistoria D-1 de palco) e recebimento definitivo (após conferência e entrega de todas as mídias pós-processadas no prazo de D+7 e confirmação de exclusão em conformidade com a LGPD).

7. Critérios de Medição e de Pagamento

7.1. Critérios de Medição dos Grupos Contratados:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS

As medições dos serviços e bens fornecidos serão realizadas de forma rígida pela equipe fiscalizatória municipal:

- Grupos 1, 2 e 3 (Sacolas, Alimentação e Mudanças): Medição efetuada por unidade física de material efetivamente entregue e aceita (sacolas, etiquetas, adesivos, mudas e roseiras) ou por refeição completa efetivamente fornecida aos participantes.
- Grupo 4 (Transporte): Medição realizada sob regime de Serviço Fixo Global, devendo a empresa executar integralmente as 5 rotas durante os dois dias de programação. Não caberá medição por passageiro idoso, blindando o município contra desequilíbrios contratuais decorrentes de flutuação de público nas linhas rurais.
- Grupo 5 (Empresa Produtora Turn-key): Medição efetuada de forma global sob a unidade 'Serviço', condicionada ao cumprimento de todas as obrigações da cascata técnica (montagem do salão adaptado, apresentações musicais, painel de LED operacional, cabine de fotos instantâneas, entrega de mídias editadas em até D+7) e o respectivo ateste de recebimento definitivo pelo fiscal.

7.2. Condições de Pagamento e Liquidação:

O pagamento dar-se-á em parcela única para cada lote, em até 30 (trinta) dias corridos a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal eletrônica nos órgãos de finanças do município. A fatura deverá estar obrigatoriamente acompanhada de termo de ateste de recebimento definitivo firmado pelo Fiscal do Contrato, certidões negativas de débitos vigentes (INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal) e relatório operacional básico de prestação técnica. O pagamento poderá sofrer retenções preventivas em caso de descumprimento de prazos, falhas no cardápio de alimentação ou descumprimento de especificações técnicas.

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

8.1. Modalidade e Critério de Julgamento:

A seleção dos fornecedores será conduzida por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento de 'Menor Preço por Grupo (Lote)' para os Grupos 1, 2, 3 e 4, e de 'Menor Preço Global' para as atividades do Grupo 5, assegurando a máxima transparência ativa e em consonância estrita com a Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Qualificação Técnica Exigida das Empresas:

Como critério básico de seleção e garantia de execução sem riscos à saúde ou integridade de idosos, exigir-se-á:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS

- Grupo 1: Comprovação de aptidão por meio de atestado de capacidade técnica anterior no fornecimento ou confecção de sacolas e embalagens plásticas personalizadas.
- Grupo 2: Atestados anteriores de fornecimento de refeições coletivas de buffet ou serviços de alimentação e refeições industriais.
- Grupo 3: Comprovação de atestados anteriores de fornecimento de mudas florestais ou frutíferas.
- Grupo 4: Comprovação de atestados de prestação de serviços de transporte rodoviário ou fretamento coletivo de passageiros executado por empresa com frota dotada de acessibilidade veicular operacional.
- Grupo 5: Apresentação de atestados de capacidade técnica anteriores que comprovem a produção integrada de eventos culturais de grande vulto, incluindo sublocação de espaço, sonorização de alta potência, painéis de LED e coberturas de mídia.

9. Estimativas do Valor da Contratação e Memória de Cálculo

9.1. Quadro Consolidado de Preços Estimados:

As estimativas de preços unitários e globais foram obtidas por meio de pesquisa ampla de mercado com três cotações válidas de empresas regionais, adotando-se a média aritmética simples como parâmetro referencial de compras públicas:

Item	Descrição do Lote / Elementos do Lote	Quantidade	Valor Médio	Total Estimado
1	Sacolas M plástico resistente (40cm x 50cm)	500 un	R\$ 0,16	R\$ 80,00
2	Sacolas G plástico resistente (60cm x 70cm)	500 un	R\$ 0,54	R\$ 270,00
3	Etiquetas Personalizadas Logo CMDDPI (15cm x 20cm)	500 un	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
4	Adesivos	1.000 un	R\$ 0,30	R\$ 300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS

	Personalizados Logo CMDDPI (5cm)			
5	Almoço Festivo Completo (galeto, massa, saladas, bebidas)	1.000 ref	R\$ 36,33	R\$ 36.330,00
6	Café da Tarde Especial (café, bolo, sanduíche e 5 salgados)	1.000 ref	R\$ 12,33	R\$ 12.330,00
7	Mudas de Árvores Frutíferas (9 espécies certificadas)	100 mud	R\$ 22,44	R\$ 2.244,00
8	Caixa de mudas de Roseiras de cores diversas	2 cx	R\$ 203,33	R\$ 406,66
9	Fretamento de Ônibus Acessível Rural - Serviço Global	1 serv	R\$ 27.100,00	R\$ 27.100,00
10	Produtora Geral no Regime Turn-key (Lote Único Integrado)	1 serv	R\$ 33.800,00	R\$ 33.800,00
-	VALOR ESTIMADO GLOBAL CONSOLIDADO (CORRIGIDO)	-	-	R\$ 113.985,66

Documento assinado digitalmente em 08/09/2026 09:27:24
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/UJl0T> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS

9.2. Memória de Cálculo Detalhada (Médias de Preço dos Lotes):

As médias referenciais que subsidiam as tabelas foram obtidas em conformidade matemática estrita:

- Grupo 1 (Sacos e Identificação):
 - Item 1 (Forn. 1: 0.16 / Forn. 2: 0.12 / Forn. 3: 0.20 -> **Média: R\$ 0.16**);
 - Item 2 (Forn. 1: 0.45 / Forn. 2: 0.57 / Forn. 3: 0.60 -> **Média: R\$ 0.54**);
 - Item 3 (Forn. 1: 2.69 / Forn. 2: 1.75 / Forn. 3: 2.31 -> **Média: R\$ 2.25**);
 - Item 4 (Forn. 1: 0.29 / Forn. 2: 0.18 / Forn. 3: 0.44 -> **Média: R\$ 0.30**).
- Grupo 2 (Alimentação):
 - Item 5 (Forn. 1: 36.00 / Forn. 2: 35.00 / Forn. 3: 38.00 -> **Média: R\$ 36.33**);
 - Item 6 (Forn. 1: 12.00 / Forn. 2: 12.00 / Forn. 3: 13.00 -> **Média: R\$ 12.33**).
- Grupo 3 (Mudas):
 - Item 7 (Forn. 1: 26.33 / Forn. 2: 25.00 / Forn. 3: 16.00 -> **Média: R\$ 22.44**);
 - Item 8 (Forn. 1: 280.00 / Forn. 2: 220.00 / Forn. 3: 110.00 -> **Média: R\$ 203.33**).
- Grupo 4 (Transporte):
 - Item 9 (Forn. 1: 26.000,00 / Forn. 2: 27.500,00 / Forn. 3: 27.800,00 -> **Média: R\$ 27.100,00**).
- Grupo 5 (Produtora Geral Turn-key):
 - Item 10: Soma das atividades orçamentárias integradas: Locação do espaço (Média R\$ 11.566,67) + Banda de Baile e DJ (Média R\$ 5.300,00) + Painel de LED 8m² (Média R\$ 3.200,00) + Cabine de Fotos (Média R\$ 5.800,00) + Decoração (Média R\$ 3.600,00) + Mídia Audiovisual/Fotos (Média R\$ 3.883,33) + Drone/Filmagem Aérea (Média R\$ 450,00). Valor total consolidado do lote arredondado pelo menor preço global para **R\$ 33.800,00**.

9.3. Divulgação do Orçamento de Compra:

A Administração Municipal de Cachoeira do Sul - RS opta pela divulgação de forma pública e transparente de todo o orçamento estimado e preços máximos admissíveis deste Termo de Referência desde o momento de publicação do respectivo Edital de Pregão Eletrônico. Esta escolha fundamenta-se na busca ativa por estimular a competitividade transparente, fornecendo subsídios claros para as propostas comerciais e reduzindo potenciais desvios interpretativos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS

10. Adequação Orçamentária

10.1. Dotação Orçamentária Vinculante (FUMAI):

As despesas decorrentes do presente certame e das futuras obrigações contratuais correrão por conta exclusiva das dotações vinculadas ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI), financiado por recursos do Fundo Municipal de Assistência ao Idoso (FUMAI) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), sob as seguintes rubricas contábeis vigentes:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria municipal da inclusão social

UNIDADE: 09.01 – Secretária do desenvolvimento social

FONTE RECURSOS: 1759 – Recursos vinculados a fundos

DETALHAMENTO: 1157 – Assistência ao idoso-fumai

ATIVIDADE: 2207 – Manutenção do fundo municipal de assistência ao idoso.

NATUREZA Brinde: 3.3.90.32.05.00.00 – Mercadorias para doação

NATUREZA Transporte: 3.3.90.39.05.00.00 – Serviço técnico profissional

NATUREZA Alimentação: 3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de alimentação

ÓRGÃO: 09 – Secretaria municipal da inclusão social

UNIDADE: 09.01 – Secretária do desenvolvimento social

FONTE RECURSOS: 2759 – Recursos vinculados a fundos

DETALHAMENTO: 1157 – Assistência ao idoso-fumai

ATIVIDADE: 2207 – Manutenção do fundo municipal de assistência ao idoso.

NATUREZA Logo: 3.3.90.32.05.00.00 Mercadorias para doação

NATUREZA Prestação de serviço: 3.3.90.39.23.00.00 Festividades e homenagens





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS

10.2. Declaração de Disponibilidade de Recursos:

O ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social atesta e declara de forma jurídica que o orçamento de R\$ 113.985,66 encontra-se plenamente alinhado às previsões orçamentárias anuais do Fundo Municipal do Idoso (FUMAI) de Cachoeira do Sul - RS para o exercício de 2026, possuindo recursos líquidos e suficientes para fazer face à integralidade da contratação, em estrito atendimento às exigências contábeis e de responsabilidade fiscal municipais.

Cachoeira do Sul, 31 de Agosto de 2026.

João Alexandre Netto Bittencourt
Gestor do Contrato / Secretário Municipal – SMDS

Lisandra Correa Ferreira
Fiscal do Contrato – SMDS

Fernando Fernandes Barbosa
Setor de Compras SMDS

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 08/09/2026 09:27:24
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/UJl0T> para
verificar a autenticidade.



Nome: João Alexandre Netto
Bittencourt
CPF: ***.959.520-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Alice Trindade
Figueredo
CPF: ***.002.720-**

Assinado com certificado digital avançado